



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (CNEZ/CFMV)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 457, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria nº 13, de 7 de fevereiro de 2018;

considerando o disposto na Portaria nº 33, de 13 de março de 2018;

considerando o disposto na Portaria nº 46, de 8 de junho de 2020;

considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da CNEZ/CFMV, constante do Processo Administrativo CFMV nº 0916/2021, de 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (CNEZ/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Zoot. Ana Cláudia Ambiel (CRMV-SP nº 1148/Z), Presidente;

II – Zoot. Safira Valença Bispo (CRMV-PE nº 0473/Z);

III – Zoot. Luísa Melville Paiva (CRMV-MS nº 0174/Z);

IV – Zoot. Kenia Ferreira Rodrigues (CRMV-TO nº 0042/Z);

V – Zoot. Maria Cristina Manno (CRMV-PA nº 0074/Z);

VI – Zoot. Bruno de Souza Mariano (CRMV-GO nº 0142/Z); e

VII – Zoot. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira (CRMV-PR nº 1052/Z).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e **revoga o artigo 1º da Portaria nº 46/2020.**

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNEZ, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR